



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**

Novo Horizonte do Sul/MS, 27 de maio de 2026.

Em atenção ao questionamento formulado e enviado pela plataforma eletrônica BLL COMPRAS, esclarece o setor técnico responsável que o serviço "TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO", entendemos que, o serviço "Telhamento com Telha Termoisolante núcleo em Poliocianurato (PIR) com espessura de 20mm" se enquadra, por similaridade, nos requisitos pré-estabelecidos em edital.

No entanto o serviço de telhamento com telhas simples "Telhamento com telha de aço/alumínio e=0,5mm, com até duas águas incluso içamento", não se enquadra no mesmo parâmetro, levando-se em conta que este serviço também está previsto no projeto e no orçamento, porém, não foi colocado como exigência de comprovação técnica.

Assinado de forma digital por
MATHEUS HEINDRICKSON
PRUDENTE DOS
SANTOS:02355702144

Dados: 2026.05.27 07:49:15
-03'00'

MATHEUS HEINDRICKSON PRUDENTE DOS SANTOS
Agente de Contratação
Matrícula 5468

Publicado no site em 27/05/2026

<https://correiodoestado.com.br/publicidade-legal/>